

# Kent Academic Repository

## Full text document (pdf)

### Citation for published version

Pina-Cabral, Joao (2014) Agnatas, vizinhos e amigos: variantes da vicinalidade em África, Europa e América. *Revista de Antropologia, São Paulo, USP, 57 (2)*. pp. 23-56.

### DOI

### Link to record in KAR

<http://kar.kent.ac.uk/58549/>

### Document Version

Publisher pdf

#### Copyright & reuse

Content in the Kent Academic Repository is made available for research purposes. Unless otherwise stated all content is protected by copyright and in the absence of an open licence (eg Creative Commons), permissions for further reuse of content should be sought from the publisher, author or other copyright holder.

#### Versions of research

The version in the Kent Academic Repository may differ from the final published version.

Users are advised to check <http://kar.kent.ac.uk> for the status of the paper. **Users should always cite the published version of record.**

#### Enquiries

For any further enquiries regarding the licence status of this document, please contact:

[researchsupport@kent.ac.uk](mailto:researchsupport@kent.ac.uk)

If you believe this document infringes copyright then please contact the KAR admin team with the take-down information provided at <http://kar.kent.ac.uk/contact.html>

# **Agnatas, vizinhos e amigos: variantes da vicinalidade em África, Europa e América<sup>1</sup>**

João de Pina-Cabral

*Universidade de Kent*

RESUMO: A categoria *vicinalidade* descreve a forma como a coabitação enquanto processo constitutivo de pessoas se prolonga temporalmente para momentos mais tardios do ciclo relacional através de formas de agregação que assentam sobre *identidades continuadas* – isto é, sobre a continuação em momentos posteriores da vida familiar das implicações de experiências de intersubjetividade constitutiva. O texto aborda comparativamente três contextos sociais. Em cada um deles, a preferência por formas específicas de descrever relações acaba por reduzir a pluralidade e complexidade negocial das relações entre pessoas apresentando-as como relações de um tipo particular, o que permite o entrosamento das relações domésticas em processos mais abrangentes de negociação política. Assim, no caso dos Chope de Moçambique, as relações vicinais apresentam-se como relações agnáticas; no Minho (Portugal), como casas de vizinhos no interior de comunidades territorialmente determinadas; na Bahia (Brasil), como relações de amizade.

PALAVRAS-CHAVE: Vicinalidade, pessoa, amizade, parentesco, Moçambique, Bahia, Minho, comparativismo antropológico.

*A vizinhança efetiva sempre constituirá um laço entre os homens.*

Émile Durkheim

*Coabitar é anterior a qualquer comunidade, nação ou vizinhança possível.*

Judith Butler

A palavra portuguesa “vicinalidade” é um neologismo que inventei quando, nos finais dos anos 80, descobri que os padrões de agregação residencial que caracterizavam os burgueses do Porto eram reminiscentes dos que os meus professores africanistas tinham chamado *vicinage* ou *vicinality* – isto é, a vida familiar supradoméstica ocorria essencialmente entre casas vizinhas cujos membros eram proximamente aparentados. A coabitação constituinte das pessoas, que se passava no seio do que ali se chamam *casas*, prolongava-se para momentos mais tardios do ciclo de desenvolvimento familiar através de densos nexos de entreajuda vicinal.

A origem longínqua do termo *vicinalidade* radica-se na obra de W. D. Hammond-Tooke sobre os Xhosa Mpondomise da costa Leste da Província do Cabo da África do Sul (1963). Aí, o ilustre etnógrafo descobriu que o cerne constituinte do sistema político eram grupos locais de hospitalidade que não podiam ser descritos unicamente em termos de linhagens. O que estava em causa à época era um questionamento da teoria da descendência estrutural-funcionalista (*descent theory*), demonstrando que outros princípios de agregação social estavam também em jogo, que abriam uma complexidade relacional e política muito maior do que a que seria permitida por uma simples lógica linhageira. De fato, a linguagem da descendência agnática acabava por se revelar “pouco mais do que uma racionalização *a posteriori* de um facto consumado” (Webster, 2009 [1976]: 76).

David Webster – aluno de Hammond-Tooke e também meu professor em Joanesburgo nos meados dos anos 70 – recorre ao conceito de vicinalidade como uma das chaves analíticas centrais do seu estudo dos Chope do sul de Moçambique. Para ele, uma vicinalidade seria “um grupo de vizinhança que inclui vários domicílios, que são (geralmente) contíguos. A pertença à vicinalidade depende da lealdade para com os outros membros ou para com o líder” (2009 [1976]: 90).

Mais recentemente, porém, no âmbito do estudo de pescadores e canoieiros no manguezal do Baixo Sul da Bahia que tenho vindo a desenvolver com o apoio de Vanda Aparecida da Silva (Pina-Cabral e Silva, 2003), descobrimos que o conceito era do maior interesse e que ele se adapta muito bem a descrever o processo de encadeamento de casas “puxadas” umas das outras, prática encontrada por todos que têm estudado a Bahia costeira e, muito em particular, por Louis HERNs Marcelin no seu valioso estudo sobre casa e família em Cachoeira (1996).

Neste ensaio, pretendo descrever sucintamente os três tipos de vicinalidade e mostrar que eles remetem a lógicas muito diferentes tanto de agregação familiar como de narrativização dos laços de parentesco. No caso da costa leste de África, a linguagem da descendência agnática encobre uma pluralidade de lógicas de agregação familiar. Assim, ela realiza uma mediação entre o sistema familiar e os níveis mais abrangentes de organização política. No noroeste português, a lógica da residência é dominante e há um corte fundamental entre vida familiar e o nível básico de organização política, que é a freguesia. Não existe um princípio de descendência e o sistema de parentesco é teoricamente bilateral – apesar do seu forte pendor uxorilateral. Tal significa que as relações supradomésticas não podem ser descritas como dando azo a entidades de ação coletiva e são subsumidas debaixo da categoria polissêmica abrangente de “família”.

Já na Bahia, a importância que é dada à pessoa singular e à sua independência leva a processos de assincronia entre o ciclo de fertilidade

pessoal e o ciclo de constituição de unidades domésticas – isto é, as pessoas, que têm filhos desde muito cedo, só mais tarde na vida adulta constituem casas estáveis. A casa é vista como dependendo de relações entre pessoas e as vicinalidades que emergem entre essas casas, e que têm um papel central na vida política e econômica local, acabam por ser descritas como laços de “amizade” baseados na “consideração”.

Descendência agnática (África Austral), pertença a comunidades territorialmente determinadas (noroeste peninsular português) e amizade interpessoal (Bahia, Brasil) são moldes narrativos locais da experiência familiar, mas são também princípios constitutivos tanto da ontogênese pessoal como do sistema político em cada um dos casos. A comparação entre os três casos tem por finalidade sublinhar a necessidade de desenvolver “categorias intermediárias” para operacionalizar a relação entre teoria antropológica e descrição etnográfica, numa altura em que as bases filosóficas da teoria antropológica estão em franca reconstituição (Pina-Cabral, 2013 e 2009).

Enquanto categoria intermédia, *vicinalidade* descreve a forma como a coabitação enquanto processo constitutivo de pessoas se prolonga temporalmente para momentos mais tardios do ciclo relacional através de formas de agregação que assentam sobre identidades continuadas – isto é, sobre a continuação em momentos posteriores da vida familiar das implicações de experiências de intersubjetividade. A ontogênese dos filhos, irmãos e netos, por assim dizer, transporta em si continuidades com a ontogênese dos pais, tios e avós e essas continuidades identitárias são moldes centrais das formas mais abrangentes de relacionamento social e têm fortes implicações sobre os sistemas econômico e político mais abrangentes.

Em cada um destes casos, a preferência por formas específicas de descrever relações (a existência de moldes ideológicos) acaba por reduzir a pluralidade e complexidade negocial das relações entre pessoas apresentando-as como relações de um tipo particular, o que permite o

entrosamento das relações domésticas em processos mais abrangentes de negociação política. Assim, em cada um dos casos, há preferências em transformar as relações vicinais em relações agnáticas, no caso dos Chope; em relações entre membros de comunidades territorialmente determinadas, as casas de vizinhos no Minho; ou, finalmente, no caso da Bahia, em relações de consideração interpessoal, de amizade.

### ***A chitiyana chope***

Em português e em francês habituamo-nos a falar da unidade social primária como *casa* ou *maison*. Tais conceitos são analiticamente úteis porque facilitam a compreensão, mas transportam um enorme potencial de etnocentrismo implícito, sobretudo quando as práticas familiares dos povos que deram origem a esses conceitos são um dos exemplos a que recorre a comparação. Assim, vale a pena começar por indicar que a sociedade rural chope, tal como ela existia nos anos 1970, era caracterizada por unidades sociais primárias que só aproximadamente são entendíveis como *casas*.

Tal como o *muti* tsonga descrito por Henri-Alexandre Junod no que foi a primeira operacionalização etnográfica do conceito de rito de passagem (Junod, 1962 [1912, 1926/7]: I, 310-328; Van Gennep, 1960 [1909]), os *inti* chope eram agregados de habitações redondas de espaço único feitas de pau e adobe e cobertas com telhados de palha. Estes agregados de habitações eram cercados por uma sebe de espinheiro ou madeira, integrando no seu interior árvores, cortes de gado, celeiros e outros edifícios utilitários e ainda um logradouro para uso comum. Webster não lhes chama *households* – palavra que geralmente traduz ‘casa’ em inglês –, mas *homesteads* – vocábulo cuja correspondência em português não é óbvia e que a tradutora<sup>2</sup> foi obrigada, portanto, a verter como “domicílio” (2009: 40, n).

O domicílio é constituído por um homem e sua prole, e pode incluir mais que uma esposa, em cujo caso a cabana de cada uma das mulheres e os seus celeiros pessoais são os núcleos reprodutivos desse domicílio. Cada mulher tem a sua pequena roça nas terras que o marido disponibiliza e prepara, com os produtos da qual ela alimenta os seus filhos e contribui para a alimentação do marido.

Mais tarde, os filhos homens irão fundar domicílios que, em muitos casos, são em torno ao do pai. Aqui é que a questão se torna interessante para nós. Os Chope são patrilineares, no sentido de que concedem uma importância primordial aos laços de descendência agnática sobre outros tipos de laços. Contudo, existem outros princípios de associação que se integram com a descendência agnática ou que competem com ela. Um homem pode escolher a sua residência (isto é, a vicinalidade onde funda o seu domicílio) segundo outros quatro princípios de relação.

Estes são: (i) o parentesco matrilateral; (ii) o parentesco por afinidade (já que há uma espécie de conjugação das relações de parentesco entre os membros de um casal estável com filhos, de tal forma que, ao fim de alguns anos, o marido começa a tratar os parentes da mulher pelos termos de parentesco que ela própria usaria se fosse homem e vice-versa); (iii) a amizade (formal ou não formal – sendo que a primeira tem uma força de agregação muito grande entre os Chope); e (iv) os xarás (cf. Pina-Cabral, 2010). Neste último caso, pouco tempo após o nascimento, as pessoas recebem o nome de uma outra pessoa. Mais de metade das pessoas (57% – Webster, 2009: 220) foram criadas no domicílio do seu xará, o que significa que a maioria dos Chope transporta consigo pela vida afora relações de proximidade com os parentes do seu xará que são radicadas em experiências de coabitação infantil prolongada. No momento de estabelecer um novo domicílio, muitos sentem que suas afinidades eletivas os prendem mais à vicinalidade do seu xará que à de seu pai.

Acontece que, nestas coisas como em tantas outras, a sociedade chope é muito plástica e a liberdade da pessoa singular muito considerável. O resultado é que, em média, um homem muda de residência 1,6 vezes na sua vida, segundo as contas feitas por David Webster. Quer isto dizer que uma boa parte dos Chope, quando já tinha filhos e já tinha montado domicílio, decidiu que queria mudar e se deslocou para uma outra vicinidade. Está em causa toda uma série de fatores desde o desejo de estar mais perto de amigos à procura de melhores opções econômicas e, sobretudo, à procura de uma melhor situação em relação ao poder político local.

De fato, a *chitiyana* – assim se chamam estes núcleos de cerca de 6 ou 7 domicílios, comportando uma média de 10 homens adultos – não é só a unidade básica de posse territorial como é ainda a unidade mínima do sistema político. A *chitiyana* forma-se quando um homem-forte (*wahombe*) agrega em torno a si uma série de clientes. É conveniente que o núcleo central seja constituído por parentes agnáticos (irmãos, filhos e sobrinhos patrilineares) mas, como dizem os Chope, *vathu vakuma* “as pessoas são poder”. Por isso, os homens-fortes procuram sempre reforçar este núcleo agnático com mais clientes cuja lógica de agregação pode não ser já a descendência agnática, mas uma das outras acima identificadas. Quanto mais homens e suas famílias viverem em torno a eles, mais poderosa será a *chitiyana*.

A vicinidade *chitiyanal* é, assim, o local básico onde se jogam as relações de proximidade e distanciamento que formatam o sistema político. Simplificando um pouco o processo, podemos dizer que a terra da vicinidade que o homem-forte distribui entre os seus clientes é-lhe concedida pelo subchefe, que, por sua vez, recebe esses direitos territoriais do chefe. O homem-forte agrega à sua volta (na sua *chitiyana*) pessoas que gostam de estar com ele. No entanto, é entre essas pessoas (irmãos, tios, sobrinhos agnáticos, parentes uterinos, afins, amigos antigos, xarás e



até, em alguns casos de músicos famosos ou curandeiros, discípulos) que emergem os fatores de fissão e conflito político que acabam por levar tantas pessoas a mudar de domicílio no decorrer de suas vidas e que explicam o sucesso maior de uns homens-fortes em relação a outros. Agregando esta dinâmica a uma taxa de divórcio relativamente alta, o que emerge é uma sociedade onde a pessoa singular tem uma considerável margem de manobra e onde a descendência agnática acaba por ter muito menos peso estruturante no posicionamento das pessoas no terreno do que se suporia do ponto de vista normativo. Numa sociedade como esta, onde ainda nos anos 1970 havia terra para todos, o poder de cada homem joga-se na capacidade que tem de agregar a si outros homens.

A vicinalidade era o *locus* fundamental da vida social, na medida em que era onde as relações interpessoais, que se assentavam sobre identidades continuadas de vários tipos, eram operacionalizadas no sentido de produzirem as relações de poder formal que estruturavam a vida política mais abrangente. É nesse sentido que, como descreve Webster, esta era uma sociedade de amigos. E, por isso até, como alerta Omar Ribeiro Thomaz na introdução que faz ao livro de Webster, as reformas supostamente socialistas introduzidas pela Frelimo nos anos subsequentes à realização desta etnografia, que obrigavam pessoas que não eram amigas a viver juntas, deram azo à inimizade sistêmica e contribuíram largamente para lançar a crise social que foi a guerra civil dos anos 80.

## **Casa e família na burguesia do Porto**

Há um milênio atrás, em 1017, Afonso V de Leão (que, à época, era suzerano do Condado Portucalense) concedeu um foral à sua cidade capital – isto é, uma carta régia que regulava a administração local, determinava os limites do território e estabelecia os privilégios dos seus membros.

Este documento está nas origens de uma longuíssima tradição de cartas régias (foros) que, ao mesmo tempo em que estabeleciam a autoridade real, consolidavam os direitos consuetudinários das comunidades. Assim, concedendo a um grupo territorialmente determinado de casas o direito às suas terras, o foro concedia também direitos de cidadania e de autogoverno através das instituições municipais. Mais tarde, outros foros foram promulgados pelos reis de Castela e Leão, assim como pelas duas primeiras dinastias portuguesas, para além dos limites da Península Ibérica, desde a Ásia à América (Boxer, 1965). Por exemplo, foi jogando sutilmente com os direitos implícitos neste tipo de organização comunitária que Hernán Cortés conseguiu sustentar perante Carlos V que tinha o direito a governar o México, que estava a pilhar violentamente (2001 [1519-1522]).

O que está em causa é uma forma de organização social na qual a administração real e a administração religiosa se impõem aos membros das casas, concedendo-lhes ao mesmo tempo direitos e privilégios, na medida em que elas pertençam a freguesias e a municípios. Ora, estas são unidades sociais territorialmente definidas, onde a lógica de pertença não é mediada por meio de uma linguagem de parentesco, mas sim de sedentariedade. Mais ainda, a pertença à municipalidade e à freguesia não é de cariz pessoal, mas doméstico. Quer dizer, a unidade mínima do sistema é a unidade de subsistência (a casa agrícola ou comercial) e, tal como ainda se verificava no norte de Portugal na década de 1970, quem não tinha “casa” (isto é, quem não era dono do edifício e dos terrenos ou outros meios necessários à subsistência) não era “vizinho”, isto é, via os seus direitos de pertença coarctados. Nesta medida, os laços familiares supradomésticos eram concebidos como laços de natureza informal e pessoal que não transmitiam direitos políticos. A vida política era a vida da comunidade territorializada: a casa, a freguesia, o município.

Como observou há muitos anos Julio Caro Baroja, esta forma de organização social tem implicações mais vastas na medida em que ela

gera o que ele chamava um “sociocentrismo”: cada *pueblo*, como se diz em castelhano, é um centro agregador de relações sociais que transporta consigo fortes tendências endogâmicas, que permitem uma certa continuidade patrimonial através das gerações, apesar da herança ser bilateral e divisível (1946).

Esse “sociocentrismo ibérico” é particularmente sentido no noroeste peninsular (Galiza e Minho), onde dominam as *freguesias* – isto é, uma organização de vizinhos cujas unidades centrais são as casas agrícolas, distribuídas de forma mais ou menos dispersa em torno a um núcleo comunitário constituído pela igreja, a residência do pároco e o cemitério. A sedentariedade destas freguesias galaico-portuguesas é tal que existem continuidades de nome e fronteira que datam de mais de um milênio. Na freguesia onde habitei descobriram-se evidências de um cemitério romano nas terras adjuntas à casa do padre, indicando assim que o núcleo agregativo da freguesia remonta à colonização dos vales na época romana.

Uma das características deste tipo de organização social que tem recebido menos atenção emerge muito claramente do estudo que eu próprio publiquei, há já três décadas, sobre a sociedade camponesa do Alto Minho (1989). A saber, no Alto Minho, contrariamente ao caso dos Chope – onde a lógica de descendência agnática encobria e validava retoricamente uma série muito mais complexa de princípios de agregação social – observamos uma propensão a transformar laços de parentesco em laços de vizinhança, isto é, laços de pertença a uma comunidade definida territorialmente.

Na verdade, no Alto Minho, a endogamia das freguesias e ainda das unidades territoriais que as constituem (os *lugares*) é muito elevada, chegando a percentagens da ordem de 25% dos casamentos em unidades de cerca de trinta casas. O resultado é que quase todos os vizinhos são parentes próximos e sabem bem o seu parentesco, já que este se situa ainda dentro das três gerações que tradicionalmente marcam a

memória dos vivos. Na verdade, apesar da igreja desencorajar relações matrimoniais entre parentes próximos e, apesar de existir de fato todo um folclore sobre os males da endogamia, a taxa de pedidos de dispensa das proibições matrimoniais canônicas sempre foi elevadíssima por toda a história desta região.

Em termos pessoais, sabe-se dos laços de parentesco que existem entre os residentes do *lugar*. No entanto, tendo em conta a centralidade da *casa* como unidade de pertença social, as relações políticas e comunitárias efetivas são apresentadas como relações entre vizinhos, porque entre membros de casas. As relações de entreaajuda em momentos de crise são formuladas preferencialmente em termos de vizinhança e amizade e a existência de laços de parentesco tende a ser vista como de menor relevância. Por exemplo, para os rituais funerários, enquanto os “doridos” (enlutados) são definidos em termos dos que foram criados numa mesma casa (pais, filhos e irmãos), a entreaajuda que leva à organização das cerimônias é definida em termos estritamente vicinais. Em suma, no noroeste peninsular, a tendência dos parentes se tornarem vizinhos e da entreaajuda ser formulada em termos de relações vicinais entre casas corresponde à tradição estrutural “sociocêntrica” identificada por Caro Baroja e cujas raízes históricas e implicações políticas são tão fortes.

Quando, no final dos anos 1980, eu desloquei a minha atenção etnográfica para o estudo da burguesia da cidade do Porto, estava plenamente convencido de que, num contexto urbano moderno, tais características não se verificariam. De saída, em tais contextos, nem a noção de casa agrícola enquanto núcleo político e comunitário, nem a correspondente noção de vizinho eram apropriadas. Mais ainda, a endogamia de lugar não parecia fazer qualquer sentido. No entanto, conforme o estudo foi progredindo, fui observando duas características que pareciam ecoar essa longa história nas narrativas das famílias da burguesia do Porto (cf. Pina-Cabral, 1991: 184-211).

Por um lado, uma disposição fortíssima (se bem que nunca explicitamente formulada) para a homogamia socioprofissional; por outro lado, algo que parecia aproximar este material das etnografias de meus professores na costa leste da África Austral: a emergência de vicinalidades. Quer dizer, as pessoas viviam tipicamente em domicílios dispersos pela cidade (neste caso, sobretudo apartamentos) e, no entanto, as suas escolhas residenciais eram fortemente marcadas pela necessidade de encontrar residência tão perto quanto possível daqueles de quem se sentiam mais próximos e dos quais podiam esperar entreatajuda, sobretudo na criação dos filhos (cf. Pina-Cabral, 2003). Assim, tal como entre os Chope, não havia espaços delimitados em que os todos vizinhos fossem parentes; o que emergia eram maiores densidades de parentela entre membros de casas espalhadas pelo tecido urbano.<sup>3</sup>

Ora, no caso dos Chope, essas vicinalidades eram estruturadas pela presença agregativa centrípeta (como lhe chamou Webster) do homem-forte, o *wahombe*, cujas aspirações políticas davam força à união desse núcleo de domicílios. Já no caso da burguesia do Porto, os núcleos agregativos eram quase sempre as “sogras” – mulheres com filhas e netas casadas. Essa tendência para uma extensão uxorilateral das relações supradomésticas, que eu já observara no contexto rural minhoto, prolongava-se para as cidades na existência de núcleos matrifocais de casas que constituíam a estruturação básica da vida familiar supradoméstica. Tal dinâmica tinha fortes implicações na ontogênese pessoal, pois as vicinalidades eram espaços privilegiados de continuação da coabitação que caracterizava as casas enquanto, por assim dizer, cadinhos da fabricação de pessoas.

Aqui, o fator de fissiparidade dominante era a pertença de classe. Assim, quando um parente subia ou descia de condição de classe de uma forma muito marcada, havia tendência a iniciar um novo agregado de parentes noutra local, para onde se deslocariam preferencialmente os membros da rede de parentesco cuja alteração de condição fosse

semelhante. As pressões para impedir o movimento eram fortes, mas eram eventualmente vencidas pela própria necessidade de estabelecer contextos de homogamia socioprofissional adequados para os filhos dos que tinham sido promovidos.

Não encontrei formas explícitas de formular nem estas vicinalidades nem a dinâmica entre família e classe que elas refletiam, já que tal constituiria uma contradição com dois princípios morais estruturantes desta sociedade. Por um lado, a noção de que os laços de parentesco devem superar considerações de natureza classista; por outro lado, a linguagem de hegemonia masculina que ainda é predominante nesses meios burgueses. Na verdade, a aparência patriarcal dessas famílias não era posta em causa pela uxorilateralidade preferencial da vida familiar supradoméstica porque, precisamente, na Europa Ocidental e nesta região muito em particular, não existe qualquer princípio de descendência. A casa é a unidade corpórea familiar de nível superior e o seu núcleo reprodutivo é unitário (contrariamente ao que se passava entre os Chope, onde o homem pode ter várias mulheres), já que há um pressuposto de que o casamento é estável e de que só pode haver um casal de cada geração a viver em cada casa.

Na casa burguesa, o homem é o ganha-pão e o chefe indiscutível, acompanhado pela sua esposa única e insubstituível. Contudo, ao observar as casas das famílias burguesas do Porto na perspectiva temporal de continuidade das relações que nelas se criavam para as gerações subsequentes, o discurso da família patriarcal esvanecia-se. Em contrapartida, emergia a centralidade das vicinalidades uxorilaterais como o principal processo de prolongamento das relações de coabitação constituintes das pessoas, o que a centralidade conceitual da *casa* neste contexto acabava por esconder.

Mais ainda, a subida nas taxas de divórcio na virada da década de 1970 para 1980, veio reforçar a centralidade destas vicinalidades uxorilaterais. Estas permitiam a continuação nas casas das mulheres divorciadas e a transmutação de homens divorciados para outras vicinalidades uxori-

bilaterais que se mantinham relativamente estáveis, chegando mesmo a reconstituir-se, como parte do processo de realinhamento matrimonial. Tal era potenciado ainda pela forma como, em situações de ruptura conjugal, a lei portuguesa privilegia as mulheres com filhos (hoje em dia, mesmo quando se trata de “uniões de fato”) e acaba por proteger as vicinalidades uxorilaterais contra os efeitos potencialmente disruptivos da separação e divórcio (cf. Pina-Cabral, 2003: 89-114).

### **Consideração e amigos na Bahia**

Atravessemos agora o Atlântico. Entre as camadas populares das zonas costeiras da Bahia, todas fortemente influenciadas pela herança histórica da escravatura africana e indígena, fomos encontrar uma organização familiar que aparenta em muitos aspectos a situação que já conhecemos do norte de Portugal. Por um lado, trata-se de uma sociedade onde também não existe descendência (nem agnática nem uterina, cf. Pina-Cabral, 1991: 143-153) e onde a casa é a unidade familiar corpórea por excelência; por outro lado, a sobrevivência da casa enquanto unidade está fortemente ligada à conjugalidade do casal chefe. Tal como entre as camadas mais pobres da população portuguesa desde sempre, a pobreza ameaça a capacidade dos homens para contribuir para a vida doméstica e leva a situações onde a presença familiar masculina frequentemente ocorre na qualidade de filho/irmão/tio e não de pai/esposo/avô.

No entanto, com o passar do tempo, fomos percebendo que havia características próprias desta forma de vida baiana, muitas das quais tinham sido brilhantemente identificadas por Louis HERNES MARCELIN na tese de doutoramento que escreveu sobre Cachoeira, no Recôncavo Baiano (1996 e 1999). Se bem que, nas zonas do Baixo Sul estudadas por mim e Vanda Aparecida da Silva (2013), a presença de descendentes

de africanos (a marca da negritude) é menos sentida que no interior do Recôncavo, os processos de composição familiar que Marcelin identificava estavam todos claramente presentes.

Em primeiro lugar, trata-se de um contexto social de enorme precariedade econômica, onde as pessoas jovens têm muita dificuldade em encontrar os meios para construir contextos domésticos estáveis. A vida familiar tende a apresentar-se em termos de ligações entre pessoas singulares, pelo que a liberdade pessoal nas opções de vida e o direito à mobilidade são fortemente enfatizados (cf. Marques, 2009). Aliás, a conjugação entre autonomia pessoal e consciência de uma situação de precariedade socioeconômica, implica que a mobilidade pessoal dos jovens se apresenta frequentemente como um imperativo moral (a pessoa tem a obrigação moral de “se virar”).

Essa ênfase sobre a pessoa singular e a sua mobilidade está associada a uma concepção da vida doméstica na qual a casa enquanto unidade constituída, tanto em termos de propriedade como de quem pertence a ela, é mais diluída que no norte de Portugal. As fronteiras da casa não são claras nem explícitas, como se verifica do outro lado do Atlântico. Na verdade, também os direitos de posse dos membros sobre a terra e os edifícios onde se situa a casa são sempre relativamente ambíguos. Tal como também enfatiza Marcelin, no nordeste brasileiro, o regime de propriedade da terra tende a assentar-se sobre a posse e a deixar em aberto um número considerável de ambiguidades nos direitos fundiários (cf. Pina-Cabral e Silva, 2013: 73-99).

Soma-se a esse contexto ainda a descapitalização endêmica destas camadas populares, para as quais as relações econômicas baseiam-se sistematicamente em formas de microcrédito. Tal significa que, como não existem propriamente direitos ou interesses herdáveis, a vida familiar constitui-se não tanto na profundidade e continuidade entre gerações (o que podemos chamar de *princípio de linearidade*) como numa relação de



alargamento intrageracional (o que chamaremos *princípio de lateralidade* – neste caso bilateralidade) (cf. Fonseca, 2000). Como enfatiza Marcelin, “aos olhos dos próprios agentes e na sua prática, é a experiência intrageracional e não a experiência intergeracional que se posiciona como símbolo central de construção das relações entre os agentes” (1996: 190-1).

Em segundo lugar, portanto, há uma continuidade entre membros de casas aparentadas vizinhas. As relações entre os membros das fratrias cujas casas são literalmente “puxadas” da dos pais são determinantes da vida familiar. Num contexto como este, onde a vida conjugal tende a ser muito móvel – sobretudo na primeira parte da vida adulta, durante a qual as mulheres são mais férteis –, as relações entre irmãos, meios-irmãos e primos são fundamentais. Marcelin também, no seu estudo de Cachoeira, alerta-nos para o fato de que “a casa [...] não se oferece ao pensamento como uma unidade absolutamente autónoma ou circunscrita em espaços delimitados: a casa é indissociável das redes de pessoas e de casas dentro das quais se define” (1996: 99).

As fronteiras entre as casas são permeáveis e a vida quotidiana de parentes próximos interpenetra-se constantemente. “Os da casa” não são unicamente os membros que lá dormem todos os dias, mas há continuidades constantes e uma pessoa pode pertencer ao mesmo tempo a casas distintas. Por exemplo, um homem que tem uma casa com uma mulher onde vivem filhos deles pode ainda ser membro nuclear, e fundador até, da casa de sua mãe para cuja construção, reparação e sustento contribui. Aí, junto com a mãe, vivem irmãos ou sobrinhos seus ou ainda filhos que teve com outra mulher que são filhos de criação de sua mãe. Ao mesmo tempo, ele pode ainda reivindicar direitos de pertença na casa da tia ou da avó que foi, por sua vez, sua própria mãe de criação. Tentar determinar com precisão quem pertence a que casa dentro de um núcleo de casas aparentadas pode ser difícil e, sobretudo, é um erro de julgamento, já que a circulação e a copertença são padrões dominantes.

Também para isto nos alerta Marcelin quando afirma que “a casa é um local que se estrutura à medida da convergência e da sedimentação das relações familiares em perpétua construção no interior de uma configuração de casas” (1996: 126). Aliás, a forma pela qual as pessoas são criadas na sua infância contribui com esta tendência de enfatizar, por um lado, a mobilidade da pessoa singular e, por outro lado, a sua pertença a contextos domésticos plurais. Como já enfatizou Susana de Matos Viegas (2007), “criar” as crianças é uma inevitabilidade estrutural muito para além de ser uma opção proveitosa. Nas palavras de Marcelin, “Deixar a sua criança a um parente de uma outra casa é um ‘direito’ que incumbe a todos os agentes de uma configuração de casas” (1996: 138).

Dois aspectos centrais desta forma de vida merecem ser enfatizados, pois explicam o funcionamento dos contextos de coabitação constitutiva de pessoas que diferenciam este contexto social dos outros acima referidos. O primeiro é que podemos observar uma defasagem entre o ciclo de fertilidade e o ciclo de reprodução doméstica. Posto da forma mais simples, isto significa que as pessoas têm filhos sobretudo durante a primeira parte da sua vida adulta quando, por um lado, não têm os meios econômicos e sociais para fundar novos ambientes domésticos e, por outro lado, são muito móveis em termos profissionais e conjugais. Não se trata, portanto, das jovens mulheres serem “enganadas” ou “ignorantes”, como formulam as campanhas moralizantes promovidas por todo o gênero de ONGs. Trata-se, pelo contrário, do fato que a vida dos jovens adultos é marcada por um ímpeto de mobilidade à procura de soluções de promoção socioprofissional que não se comprazem com uma estabilidade residencial. Ao mesmo tempo, a colaboração entre ambientes domésticos próximos significa também que estas mulheres e estes homens têm quem crie os seus filhos.

Só mais tarde na vida, quando as pessoas descobriram já os limites da sua mobilidade e acumularam já algum capital – ou, pelo menos,

alguma segurança laboral – é que passa a fazer sentido montar casa. Assim, a entrada no ciclo de reprodução doméstica tende a ocorrer muito mais tarde na vida das pessoas. É errado pensar que as casas baianas não integram homens – e homens-pais. Trata-se de um dos equívocos que surgem em torno às leituras apressadas do conceito de matrifocalidade (e.g. Blackwood, 2005). O que acontece é que tal só ocorre num segundo momento da vida adulta dos cônjuges. Marcelin observa que a legalização das relações conjugais tende a surgir como o reconhecimento de uma atividade de constituição doméstica em torno à qual outras pessoas se agregam (1996: 266).

O segundo princípio é a vicinalidade – aquilo a que Marcelin chama “configuração de casas”. Do modo como este autor as descreve para Cachoeira, eu e Vanda Aparecida da Silva fomos encontrá-las por toda a parte na zona de manguezal costeiro do Baixo Sul em torno a Valença (2013). A vicinalidade não se confunde com a vizinhança – Marcelin demonstra-o mesmo graficamente (1996: 140-1) e nós próprios teríamos vários exemplos a dar. Tal como entre os Chope ou entre os burgueses do Porto, o que está em causa não são zonas territoriais exclusivamente ocupadas por um grupo de parentes – o que se poderia chamar uma vizinhança –, mas sim zonas do tecido habitacional onde surge uma maior densidade de casas aparentadas. São zonas com fronteiras indeterminadas e móveis, que se estruturam em torno a uma ou duas casas fundadoras ou, pelo menos, agregadoras. Há uma constante instabilidade conjugal entre os adultos mais jovens, que leva a frequentes reestruturações da configuração vicinal, assim como há um constante investimento em atividades de construção, reparação e novo uso de edifícios e espaços edificáveis. As casas são fáceis de refazer e as telhas vão de uma casa a outra ao sabor das mudanças. Nas zonas mais pobres e rústicas, onde as casas são feitas de paredes de sopapo (adobe), a sua reconstrução mais ou menos a cada década facilita ainda mais esses reajustes.

Essas vicinidades são espaços de circulação intensa de comida, de serviços, de dívidas financeiras (sempre adscritas a pessoas singulares e nunca a casas, como no Minho rural, mesmo entre cônjuges). O “pessoal” é a categoria vaga que descreve essas pessoas que, dentro da lógica lateralizante de agregação familiar a que me referi anteriormente, pertencem a uma vicinalidade. Assim, e mais uma vez nas palavras de Marcelin: “Traçar as fronteiras dos ‘grupos domésticos’ dentro de uma [vicinalidade] revela-se uma tarefa inútil por razões evidentes ligadas à mobilidade dos agentes” (1996: 130). Existe uma dinâmica continuada e diversificada de trânsito entre as casas, o que tornaria vácuo qualquer tentativa de apresentar uma estrutura sincrônica do sistema familiar local.

### **Conclusão: vicinalidades divergentes**

A casa das classes populares da Bahia, portanto, não é definível independentemente da vicinalidade a que pertence e as pessoas, enquanto membros de casas, são-no numa relação complexa entre pessoas e casas. Tal como entre os Chope ou entre os burgueses do Porto, a vicinalidade é o contexto de coabitação que acaba por definir o sentido dos domicílios.

No entanto, se as semelhanças entre os três contextos sócio-históricos são grandes, as diferenças são igualmente perceptíveis. Os diferentes princípios de estruturação da vicinalidade acabam por estar proximamente ligados às distintas formas de estruturação da vida política supra-familiar e comunitária. Entre os Chope, a poligamia e a descendência agnática estruturavam a vicinalidade de forma a realizar uma continuidade com os níveis de poder político mais abrangentes. No Minho, a centralidade da casa enquanto unidade afirmava-se de forma determinante. Nos casos rurais, emergia mesmo uma lógica de linearidade na reprodução das casas, que tendia a apresentá-las como unidades separadas e a reduzir

as relações de parentesco supradoméstico a relações de vizinhança, já que a estruturação política era feita segundo lógicas comunitárias que não contemplavam o parentesco. Assim, nos contextos urbanos modernos onde emergem vicinalidades e onde estas têm um papel determinante na criação das pessoas, não há propriamente uma linguagem para se referir a elas, já que a casa monoconjugal é ideologicamente o *locus* por excelência da reprodução familiar.

Na Bahia – sobretudo entre as classes menos privilegiadas – observa-se uma forma de vida familiar em que a pessoa singular é enfatizada e onde a sua pertença a casas é plural e complexa. Numa atmosfera destas, muitas crianças são filhos de criação e a relação entre casas aparentadas é bastante aberta, de modo que existe uma maior plasticidade e permeabilidade dos ambientes domésticos. Esta porosidade doméstica é ainda um instrumento indispensável à criação de pessoas num contexto socioeconômico no qual os pais jovens são frequentemente móveis e podem estar desprovidos dos meios para montar casa. A linguagem da amizade e da consideração tende a transformar em relações entre pessoas singulares o que, na realidade das relações instituídas, é uma complexa colaboração entre parentes em coabitação.

Curiosamente, em todos estes casos, verificamos que, se bem que as proibições do incesto sejam ativamente seguidas, os casamentos internos à vicinalidade acabam por adensar as relações entre os seus membros e são muito frequentes. A natureza da vicinalidade modula o funcionamento da aliança. No caso Chope, está claro, devido à exogamia de linhagem, tal só funciona com membros da vicinalidade que são externos à linhagem primária. No caso baiano, a grande mobilidade conjugal permite que as uniões se formem e reformem, tornando mais intensas as relações vicinais num momento e permitindo a integração de estranhos noutra. No Minho rural, existe um interesse tão forte na endogamia vicinal que as proibições do incesto para lá da família conjugal são postas em suspenso. Finalmente,

entre a burguesia do Porto, a homogamia socioprofissional é muito intensa e redundante frequentemente no casamento entre pessoas cujas pertenças vicinais são muito próximas, já que há uma tendência à aproximação espacial de pessoas das mesmas posições de classe.

Há algo nesta comparação, porém, que pode induzir em erro e urge enfatizá-lo claramente. O conceito de matrimônio (tal como ele se encontra inscrito na tradição antropológica euramericana) só é aplicável ao caso português. Para os Chope, a relação entre domicílio e núcleo reprodutivo é complexificada tanto pelas taxas elevadas de divórcio como pela poligamia. Na Bahia, a poligamia serial e a assincronia entre ciclo de fertilidade e ciclo de reprodução doméstica significam que não se aplica de todo a noção de matrimônio como princípio estruturador da vida das pessoas e das casas (aquilo a que tenho há muito chamado de *Metáfora do Presépio*, 1991).

Em conclusão, e procurando uma formulação mais abstrata, observamos em todos estes contextos que existe um nível de coabitação claramente identificável que é determinante no lançamento da ontogênese pessoal. Contudo, esta coabitação, que chamamos de doméstica, corresponde não só ao lugar fundador da ontogênese pessoal como ainda ao nível mais básico de agregação social – por isso, há tempos, chamamos-lhe a *unidade social primária* (Pina-Cabral, 1991). Ora, verificamos que essa coabitação constitutiva se prolonga temporalmente através de identidades continuadas sob formas de coabitação mais e mais alargadas – as *vicinalidades*. Estas, não sendo domésticas no sentido mais comum da expressão, acabam por ser definidoras da própria natureza da domesticidade e são indispensáveis para compreender a forma como esta se associa aos níveis mais abrangentes de inserção social a que temos por hábito chamar de políticos. É nesse sentido que somos obrigados a concordar com Émile Durkheim quando este insistia que a proximidade espacial é um fator constitutivo incontornável das formas humanas de vida.

## Notas

- <sup>1</sup> Este texto foi escrito para a Mesa Redonda “Dinâmicas da Vicinalidade: parentesco, casa e mobilidade”, Anpocs 2011. Estou grato a Simone Frangella e Emília Pietrafesa de Godoi pela companhia na organização deste evento, assim como no projeto “A trama territorial: pertença, mobilidade e trabalho no Brasil contemporâneo” (FCT/PTDC/CS-ANT/102957/2008). Apesar do presente texto ser publicado posteriormente, a sua escrita antecede a de Pina-Cabral e Silva (2013) e partes dele encontram-se refletidas nesse livro.
- <sup>2</sup> Catarina Mira.
- <sup>3</sup> Vanda Aparecida da Silva (comunicação pessoal) sugere que estas características estruturais também são observáveis em contextos burgueses urbanos nas grandes cidades brasileiras, o que seria uma hipótese merecedora de exploração (cf. Pina-Cabral e Silva 2013).

## Referências bibliográficas

- BLACKWOOD, Evelyn  
2005 “Wedding Bell Blues: Marriage, Missing Men, and Matrifocal Families”. *American Ethnologist*, vol. 32, n. 1: 3-19.
- BOXER, Charles R.  
1965 *Portuguese Society in the Tropics: The Municipal Councils of Goa, Macao, Bahia, and Luanda 1510-1800*. Madison, University of Wisconsin Press.
- CARO BAROJA, J.  
1946 *Los pueblos de España: ensayo de etnología*. Barcelona, Barna (2ª ed., Madrid, Istmo, 1976).
- CORTÉS, Hernán  
2001 *Letters from Mexico* (trad. e notas Anthony Pagden e Hon H. Eliott). New Haven/CT, Yale University Press.

FONSECA, Cláudia

2000 *Família, Fofoca e Honra: Etnografia de Relações de Gênero e Violência em Grupos Populares*. Porto Alegre, Ed. da Ufrgs.

HAMMOND-TOOKE, W. D.

1963 “Kinship, Locality, and Association: Hospitality Groups among the Cape Nguni”. *Ethnology*, vol. 2, n. 3: 302-319.

JUNOD, Henri-Alexandre

1962 [1912, 1926/7] *The Life of a South African Tribe*. 2 vols. London, Macmillan.

MARCELIN, Louis HERNES

1996 *A Invenção da Família Afro-Americana: Família, Parentesco e Domesticidade entre os Negros do Recôncavo da Bahia, Brasil*. Rio de Janeiro, tese, UFRJ.

1999 “A linguagem da casa entre os negros no Recôncavo Baiano”. *Mana*, vol. 5, n.2: pp. 31-60.

MARQUES, Ana Cláudia

2009 “Notas sobre fundadores e povoamento do Brasil: os casos do sertão pernambucano e do norte mato-grossense”. *Travessia*, vol. 65: 59-70.

MATOS VIEGAS, Susana

2007 *Terra Calada*. Rio de Janeiro, 7Letras.

PINA-CABRAL, João

1989 *Filhos de Adão, Filhas de Eva: A Visão do Mundo Camponesa do Alto Minho*. Lisboa, D. Quixote.

1991 *Os Contextos da Antropologia*. Lisboa, Difel.

2003 *O Homem na Família: Cinco Ensaios de Antropologia*. Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais.

2009 “The all-or-nothing syndrome and the human condition”. *Social Analysis*, vol.53, n. 2: 163-176.

2010 “Xará: Namesakes in Southern Mozambique and Bahia (Brazil)”. *Ethnos*, vol. 73, n. 3: 323-345.

2013 “The two faces of mutuality: contemporary themes in anthropology”. *Anthropological Quarterly*, vol. 86, n. 1: 257-274.



PINA-CABRAL, João & SILVA Vanda Aparecida da  
2013 *Gente Livre: Consideração e Pessoa no Baixo Sul da Bahia*. São Paulo, Terceiro Nome.

WEBSTER, David J.  
2009 [1976] *A Sociedade Chope: Indivíduo e Aliança no Sul de Moçambique (1969-1976)*, org. João de Pina-Cabral, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais.

VAN GENNEP, Arnold  
1960 [1909] *The Rites of Passage*. London, Routledge & Kegan Paul.

### **Agnates, neighbours, and friends: Variants of vicinage in Africa, Europe and America**

ABSTRACT: This paper develops the notion of *vicinage* (vicinality) in order better to describe how cohabiting as a process that launches personal ontogenesis is temporally prolonged onto later moments of the relational cycle by modes of relating that depend on *continued identities* – that is, the continuation in later periods of family life of the implications of the earlier experiences of constitutive intersubjectivity. The text compares three distinct social contexts. In each of them, the preference for specific forms of describing relations tends to reduce the plurality and complexity of the relations between persons, presenting them as relations of a specific kind. In turn, this allows for domestic relations to be grafted onto wider processes of political negotiation. Thus, in the case of the Chope of southern Mozambique, vicinal relations are predominantly presented as patrilineal bonds; in northern Portugal (Minho), as relations between households of neighbours within territorially delimited communities; in coastal Bahia (Brazil), as relations among friends.

KEYWORDS: Vicinage, person, friendship, kinship, Mozambique, Bahia, Minho, anthropological comparison.

Recebido em janeiro de 2014. Aceito em setembro de 2014.